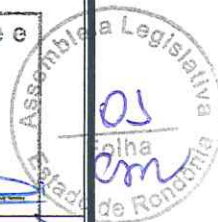




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.

06 NOV 2019



1º Secretário

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
06 NOV 2019
Protocolo: 099/19
Processo: 099/19

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº
099/19

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS

“Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Toshio Shiokawa, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao **Dr. Toshio Shiokawa**, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 04 de novembro de 2019.


Cirone Deiró - PODEMOS
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o médico Toshio Shiokawa, cuja extensa vida profissional merece destaque.

Filho de comerciantes do ramo de secos e molhados, o médico Toshio Shiokawa nasceu no distrito de Rosália em Marília, São Paulo, no dia primeiro de agosto de 1946. Seus pais tiveram outros nove filhos. Todos os esforços foram feitos para que todos os filhos chegassem à faculdade, cinco se tornaram médicos, dois odontólogos, um engenheiro e um contabilista.

Ainda jovem, nosso homenageado começou a trabalhar como auxiliar de fotógrafo e depois como fotógrafo profissional. Isso o ajudou a custear as suas despesas durante o colegial. Em 1971, Toshio se formou pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS

Paraná e trabalhou durante três anos em Fátima do Sul – Mato Grosso do Sul, no Hospital Nossa Senhora de Fátima, fundado em 1974, por ele e pelo Dr. André Pucinelli, que veio a ser, posteriormente, Prefeito de Campo Grande e Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em 1975, aos 25 anos, Dr. Toshio Shiokawa decidiu se retirar da sociedade do hospital e aceitar o desafio de clinicar em uma região carente de médicos, para onde migravam inúmeras famílias de agricultores atendendo ao apelo do governo federal de integrar a Amazônia. Instalou seu consultório num sobrado de madeira, alugado próximo a BR 364, enquanto construía um prédio na Avenida São Paulo, onde seria o Hospital e Maternidade São Paulo.

Ainda em 1976, percebendo o descaso e abandono dos índios das etnias Suruis, Cinta Larga e os Nambiquaras, Toshio começou a prestar assistência médica gratuita a estes índios, inclusive internando e tirando radiografias de tórax. Como legalmente ele não poderia frequentar as aldeias por não ser funcionário da Funai, foi especialmente criado, em 1980, a Equipe Médica Volante do Parque Indígena do Aripuanã para dar legalidade a presença da equipe médica, composta também por um dentista e um enfermeiro. Em razão do crescimento da demanda no Hospital São Paulo, em 1982, ele solicitou seu desligamento a Funai dos serviços voluntários que prestava aos índios da região de Cacoal.

Desde sua chegada em 1975, o referido homenageado se envolveu com trabalhos voluntários, com o propósito de transformar Cacoal em cidade próspera e acolhedora.

1984 foi o ano em que o Hospital e Maternidade São Paulo ganhou nova ampliação, ficando com 1600m2 de área construída e a primeira UTI e o primeiro microscópio cirúrgico do antigo Território Federal de Rondônia.

Em 1989, ano da inauguração da Rodoviária de Cacoal pelo então prefeito Josino Brito e pelo governador Angelo Angelin, após arrendar o hospital, Dr. Toshio foi para São Paulo fazer um curso de especialização em radiologia.

Em 1996, Dr. Toshio deixa definitivamente a cidade de Cacoal, após ter transferido o hospital a um grupo de 10 médicos. O hospital e maternidade São Paulo é um dos muitos legados que o Dr. Toshio deixou para os cacoalenses.

Seu pioneirismo em tantas outras áreas ainda hoje contribui para o crescimento do município.

Pelo exposto é que esta Casa Legislativa não poderia deixar de homenagear o **Dr. Toshio Shiokawa**, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia, em especial, pelo município de Cacoal-RO.

Por fim, cumpre ressaltar que a presente proposição acompanha o *Curriculum* do referido indicado, em consonância com o Art. 3º do Decreto Legislativo nº 591 de 20 de maio de 2015.

Cirone Deiró - PODEMOS
Deputado Estadual